



Governo dá mais poderes aos inspetores das Finanças

Publicado ontem às 23:55

Os inspetores das Finanças passam a poder apreender bens, valores, mercadorias e selar instalações. A proposta está no Orçamento Retificativo entregue esta quinta-feira no Parlamento.

Em causa está uma proposta de alteração ao Regime da Inspeção Tributária e Aduaneira que no artigo 30º passa a prever que os inspetores podem «selar quaisquer instalações, apreender bens, valores ou mercadorias, sempre que se mostre necessário à demonstração da existência de um ilícito tributário».

O mesmo texto acrescenta que estas medidas são cautelares e devem ter em conta «o princípio da proporcionalidade», sendo usadas com o objetivo de conservar provas.

Estas mudanças não preocupam a Confederação do Comércio e Serviços de Portugal e foi essa a posição explicada à TSF pelo seu presidente, João Vieira Lopes.

Pelo contrário, o **bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC)** diz que é um passo perigoso que dá demasiado poder aos inspetores da Autoridade Tributária.

Domingues de Azevedo sublinha que as Finanças enganam-se, com frequência, e podem, na prática, com estes poderes extra, apreender bens ilegalmente e sem razões para isso, prejudicando gravemente as empresas.

O bastonário diz que esta medida pode gerar ilegalidades até porque os inspetores estão pressionados a cumprir objetivos e não estão preparados para assumir funções tipicamente das policiais e dos tribunais.

O orçamento retificativo prevê ainda aumentos nas multas às empresas que são apanhadas a usar equipamentos informáticos de faturação sem a obrigatória certificação das finanças. Nestes casos, a multa mínima passa de 375 para 1500 euros.

Link: http://www.tsf.pt/PaginalInicial/Economia/Interior.aspx?content_id=4098607&page=-1